



INDICAÇÃO

Os Vereadores da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu INDICAM à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a adequação legislativa necessária para a implementação do novo piso salarial dos profissionais de enfermagem, observada a norma a ser editada no âmbito federal.

JUSTIFICATIVA

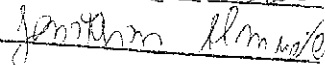
A Câmara dos Deputados aprovou a criação do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras, cujo Projeto de Lei seguirá para sanção presidencial (à época de elaboração desta proposição legislativa).

Trata-se de tema de extrema relevância, inclusive, no âmbito municipal, como forma de valorização dos profissionais da saúde que se dedica ao cuidado da saúde e da vida dos munícipes casimirenses.

Objetivando agilizar os trâmites para a concessão do piso salarial aos profissionais que atuam na saúde pública de Casimiro de Abreu, propõe-se esta medida em razão da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o competente processo legislativo para a instituição no âmbito municipal.

Casimiro de Abreu, 06 de maio de 2022.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 0503/2022
Em, 06/05/2022


CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

MARCOS FRESE MILLER
Vereador

PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS
Vereador

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

WELINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador